



GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS, COM GARRAÇÕES RETORNÁVEIS, COPO DE 200 ML E GARRAFA DE 500 ML) Nº 003/2024-SERGIPEPREVIDÊNCIA-001 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE	
Endereço: Praça General Valadão, 32 - Antiga Secretária de Saúde Bairro: Centro - CEP: 49010-520	Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ/MF Nº: 08.042.552/0001-74	
Representante Legal: José Roberto de Lima Andrade	CPF: 517.***.***-34

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

CONTRATADA: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME	
Endereço: Avenida Doutor Jose da Silva Ribeiro Filho Bairro: Siqueira Campos - CEP: 49075-170	Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ/MF Nº: 04.211.300/0001-70	
Representante Legal: Moema Mary Fonseca Dantas Efrem Lima	CPF: 532.***.***-04
Tel: 79 3214-3678	Fax:

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 8666/93 (ou Lei nº 14.133/2021, conforme utilização do governo) e sua legislação suplementar regendo-se pelas cláusulas a seguir.

Código de Licitação do i-Gesp: **1510412024000037**

I - Do Objeto

Item – Especificações

Nº	Cód	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
----	-----	-----------	---------	-----	-------------	-------------

1	450274-4	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 L, ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO, FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA: SANTA CECILIA	UNIDADE	100	R\$ 4,2000	R\$ 420,00
						R\$ 420,00

II – Prazo e Local de Entrega

Entidade

SERGIPEPREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Endereço

PRAÇA GENERAL VALADÃO, 32

Complemento: ANTIGA SECRETÁRIA DE SAÚDE Bairro: CENTRO

Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49010-520

O produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II – Prazo e Local de Entrega – deste contrato de fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão do empenho, quando solicitado pelo setor competente do órgão beneficiado.

III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

- Realizar e entregar dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de fornecimento.
- Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços, no Pregão Eletrônico nº PE0032/2024, para o perfeito cumprimento deste.
- Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis.

IV – DO PAGAMENTO:

1 – O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo com especificado no edital, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço nº 003/2024 proveniente do pregão nº PE0032/2024

V – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado.

Recebi o original desse contrato de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

ARACAJU, 23 de maio de 2024.

MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME
Moema M.F.D.E. de Lima
Sócia e Proprietária

MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME
REPRESENTANTE: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM LIMA
RG: 79***** CPF: 532.***.***-04

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE